

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**17ª. LEGISLATURA**

**REQUERIMENTO Nº. 003/2014**

Autor(a): Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga

Assunto: Solicita a Doação de Terreno para construção de Galpão para implantação de coleta seletiva no município de Areia.

**Sra. Presidente:**

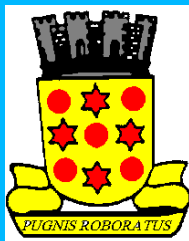
**Venho por meio dessa requer a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário, discutido e aprovado**, que seja formulado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Paulo Gomes Pereira, no sentido do mesmo providenciar junto ao setor competente a doação de um terreno para construção de um galpão para a realização da coleta seletiva no município.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Analisando os diversos problemas ambientais mundiais, a questão do lixo é das mais preocupantes e diz respeito a cada um de nós. Atualmente a luta pela conservação do meio ambiente e a própria sobrevivência do ser humano no planeta, está diretamente relacionada com a questão do lixo urbano. Fala-se muito a respeito de meio ambiente atualmente. Porém, poucos sabem, na prática, que importância tem; por isso a importância desse requerimento.

Sabemos que esse é um problema muito evidente dentro dos atuais problemas sanitários do Brasil. O gerenciamento desses resíduos deve passar obrigatoriamente pelo conhecimento das quantidades geradas em cada localidade e de suas características físicas, químicas e biológicas.

Sabendo que, o nosso município já está elaborando o seu Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e posteriormente estará se consociando com outros municípios é imprescindível que se cumpra algumas metas elencadas pelo próprio Plano e que possamos atender as exigências do mesmo. Sendo assim, se faz necessário a implementação de um Galpão para separação dos materiais reciclados pelos próprios catadores ou seja pelos agentes ambientais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**17ª. LEGISLATURA**

É importante destacar que a gestão dos resíduos sólidos municipais, no Brasil é de responsabilidade das Prefeituras Municipais, compreendendo desde a coleta, transporte, manejo, tratamento e destino final.

Diante do exposto faço esta solicitação através da Câmara de Vereadores desde já agradecendo o apoio dos nobres colegas Edis e a sensibilidade do Sr. Prefeito.

Sala das Sessões em 18 de Março de 2014

---

Ana Paula Gomes P. Gonzaga